

**PORATARIA Nº 1442, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Torna sem efeito a Portaria que nomeou NATHALIA GIULLIANA PEREIRA ALVES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Análise e Desenvolvimento de Fluxos Processuais de 2º Grau.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.054679/2022-61-TJ,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1165/2022-TJ, datado de 12 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 12 de agosto de 2022, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Análise e Desenvolvimento de Fluxos Processuais de 2º

Grau, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

**PORATARIA Nº 1443, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.054679/2022-61-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, a) cc o art. 1º da Resolução nº 59, de 21/09/2022, GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

**PORATARIA Nº 1444, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia JANDSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Sustentação de Sistemas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.054679/2022-61-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, a) cc o art. 3º da Resolução nº 43, de 27/07/2022, JANDSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Sustentação de Sistemas, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

**PORATARIA Nº 1445, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia ISMAEL IZÍDIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Análise e Desenvolvimento de Fluxos Processuais de 2º Grau.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.054679/2022-61-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, cc o art. 3º da Resolução nº 43, de 27/07/2022, ISMAEL IZÍDIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Análise e Desenvolvimento de Fluxos Processuais de 2º Grau, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente